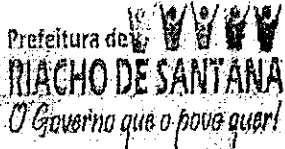




RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIACHO DE SANTANA/BA.



RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, estado da Bahia, Instituído pela Lei nº 42, de 22 de abril de 1991, revogada pela Lei nº 149, de 29 de Dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, em sua Centésima trigésima sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de Setembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferida pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de Janeiro à Maio de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA, Bahia, em 23 de Setembro de 2015.

Conselheiros:

Márcia do Carmo Tanalwa
Carla Andréia de Araújo Fernandes
Sordain Maria de Castro
Ana Flávia Alves de Sousa Dourado
Edna Pereira de Souza Fernandes
Robson Luiz de Jesus
Edilvane Claudimário de Jesus Soares

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código A30E-07E5-50EC-180E.



RESOLUÇÕES

Prefeitura de
RIACHO DE SANTANA
O Governo que o povo quer!

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIACHO DE SANTANA/BA



RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, estado da Bahia, instituído pela Lei nº 42, de 22 de abril de 1991, revogada pela Lei nº 149, de 29 de Dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, em sua Centésima trigésima nona Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferida pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de Junho à Agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA, Bahia, em 04 de Novembro de 2015.

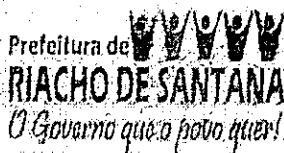
Conselheiros:

Márcio de Carvalho T. Costa, Presidente
 Cláudia Maria de Rocha de Oliveira Alves,
 Ana Flávia Alves de Sousa Dourado, Heleno
 José Costa, Valéria Brito de Souza Guimarães, Edilene
 Brito Brito de Jesus Marques, Márcia Guimarães Leite

Conselho Municipal de Saúde de Riacho de Santana



RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIACHO DE SANTANA/BA



RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, estado da Bahia, instituído pela Lei nº 42, de 22 de abril de 1991, revogada pela Lei nº 149, de 29 de Dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, em sua Centésima Quadragesima primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de Dezembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de Setembro e Outubro de 2015;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA, Bahia, em 16 de Dezembro de 2015.

Conselheiros:


Maria do Carmo T. de Cássia
Sônia Maria de Castro
Márcia Fernandes Rocha
Ana Flávia Almeida de Sousa
Procedência: Provedora de Correlação N.º 10
Procedência: Provedora de Correlação N.º 10
Procedência: Provedora de Correlação N.º 10
Procedência: Provedora de Correlação N.º 10
Procedência: Provedora de Correlação N.º 10
Procedência: Provedora de Correlação N.º 10



RESOLUÇÕES

Prefeitura de **V/V/V/V**
RIACHO DE SANTANA
O Governo que se pode querer

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIACHO DE SANTANA/BA


Conselheiro Municipal de Saúde
Riacho de Santana - Bahia

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, estado da Bahia, instituído pela Lei nº 42, de 22 de abril de 1991, revogada pela Lei nº 149, de 29 de Dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, em sua Centésima Quatragésima segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de Fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA, Bahia, em 04 de Fevereiro de 2016.

Conselheiros:

Mário de Barros T. de Córdova

Adriana De Oliveira Cardoso

Paula Jordânia Bezerra Brandão

Cláudio Soares Lima

Edilaine de Souza Mendes

Marcelo Roberto Alves

Patricia Soares

Adriana De Oliveira Cardoso